



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº
003/2024/SMS/UNIFIP/PATOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB (instituição proponente) e o Centro Universitário de Patos - UNIFIP (instituição formadora), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Psiquiatria, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. **Prorrogar até às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2024** o prazo para inscrição no Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Psiquiatria, para ingresso no ano de 2025, **via internet, no site <https://residencia.studus.com.br/edital-residente>.**

2. **Retificar anexo II** - análise curricular para seleção programa de Residência Médica UNIFIP/PATOS, conforme abaixo.

Onde se lê:

PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR OU LIGAS ACADÊMICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DURANTE A GRADUAÇÃO:

Os itens a serem pontuados referem-se a sua participação, durante as atividades acadêmicas na graduação em Medicina, em monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão e de pesquisa, bem como publicações científicas (artigos em periódicos, livros e capítulos de livros e resumos em anais de congressos). Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada.

Os itens avaliados atendem as especificidades de estudos realizados em nível nacional, quando a avaliação curricular de residências médicas em todo o país (COSTA et al., 2012; CHAVES et al., 2013; FIGUEIREDO et al., 2018).



EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;
- B) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- C) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- D) Especificar o nome do candidato. O nome do candidato deve ser destacado em todas as cópias dos documentos com **CANETA MARCA TEXTO**.
- E) Discriminar o período da participação do candidato (**datas de início e término**);
- F) Para a comprovação de publicações científicas, acrescentar: Cópia de publicação em revista, capítulo do livro ou livro – capa, ficha catalográfica, sumário e primeira folha do capítulo, ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato, artigo completo e resumo do trabalho publicado em anais de eventos científicos;

Obs.1: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores, assim como cópias de e-mail ou fax.

Obs.2: Não serão aceitas fotos, nem prints de telas. Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único, em pdf, e na sequência determinada na tabela de pontuação. **EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESTA EXIGÊNCIA, O CURRÍCULO NÃO SERÁ PONTAUDO.**

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO

MONITORIA:

- A) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B) Participação aprovada após processo seletivo;
- C) Carga horária total mínima de 80 horas;
- D) Duração mínima de 01 semestre letivo.

PROJETO DE EXTENSÃO ou LIGAS ACADÊMICAS:

- A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C) Duração mínima de 01 semestre letivo;
- D) Carga horária total mínima de 80 horas.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):



- A) Participação em pesquisa com ou sem bolsa de iniciação à pesquisa.
- B) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- C) Duração mínima de 01 semestre letivo e carga horária total mínima de 80 horas.

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS:

- A) Participação em publicação de artigos em periódicos, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).
- B) Participação em publicação de resumos em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).
- C) Participação em publicação de livros ou capítulos de livros, seja como autor principal ou co-autor. O livro deve apresentar ISBN e Conselho Editorial.

PARTICIPAÇÃO EM TESTE DE PROGRESSO (institucional e ABEM) E ENADE:

- A) Participação em teste de progresso (incluir cópia do certificado ou declaração comprobatória da participação com nota).
- B) A nota Enade deverá ser observada no site <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES> e enviado o comprovante.

Obs.: A conversão da nota seguirá a seguinte regra:

Nota Enade Conversão para Pontuação no Edital

0-1	0,1 ponto
2	0,2 pontos
3	0,3 pontos
4	0,4 pontos
5	0,5 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DURANTE A GRADUAÇÃO:	PONTUAÇÃO MÁXIMA (1,0 PONTO)	TOTAL DE COMPROVAÇÕES APRESENTADAS
MONITORIA: A) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato; B) Participação aprovada após processo seletivo; C) Carga horária total mínima de 80 horas; D) Duração mínima de 01 semestre letivo.	0,2	
PROJETO DE EXTENSÃO ou LIGAS ACADÊMICAS: A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; B) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s); C) Duração mínima de 01 semestre letivo;	0,15	



D) Carga horária total mínima de 80 horas.		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa): A) Participação em pesquisa com ou sem bolsa de iniciação à pesquisa. B) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; C) Duração mínima de 01 semestre letivo e carga horária total mínima de 80 horas.	0,15	
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS: A) Participação em publicação de artigos em periódicos, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação). B) Participação em publicação de resumos em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação). C) Participação em publicação de livros ou capítulos de livros, seja como autor principal ou co-autor. O livro deve apresentar ISBN e Conselho Editorial.	0,2	
PARTICIPAÇÃO EM TESTE DE PROGRESSO (institucional e ABEM):* A) Participação em teste de progresso (incluir cópia do certificado ou declaração comprobatória da participação com nota).	0,5*	
PARTICIPAÇÃO NO ENADE:* A) A nota Enade deverá ser observada no site http://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES e enviado o comprovante.	0,1*	

***Apenas para esses dois itens, pontuação máxima 0,5.**

Leia-se:

PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR OU LIGAS ACADÊMICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DURANTE A GRADUAÇÃO:

Os itens a serem pontuados referem-se a sua participação, durante as atividades acadêmicas na graduação em Medicina, em monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão e de pesquisa, bem como publicações científicas (artigos em periódicos, livros e capítulos de livros e resumos em anais de congressos). Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada.

Os itens avaliados atendem as especificidades de estudos realizados em nível nacional, quando a avaliação curricular de residências médicas em todo o país (Costa *et al.*, 2012; Chaves *et al.*, 2013; Figueiredo *et al.*, 2018).



EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;
- B) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- C) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- D) Especificar o nome do candidato. O nome do candidato deve ser destacado em todas as cópias dos documentos com **CANETA MARCA TEXTO**.
- E) Discriminar o período da participação do candidato (**datas de início e término**);
- F) Para a comprovação de publicações científicas, acrescentar: cópia de publicação em revista (primeira capa onde constam os nomes dos autores), capítulo do livro ou livro – capa, ficha catalográfica, sumário e primeira folha do capítulo, ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato, resumo do trabalho publicado em anais de eventos científicos;

Obs.1: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores, assim como cópias de e-mail ou fax.

Obs.2: **Não serão aceitas fotos, nem prints de telas.** Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados em **arquivo único**, em pdf, e na sequência determinada na tabela de pontuação. **EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESTA EXIGÊNCIA, O CURRÍCULO NÃO SERÁ PONTAUDO/VALIDADO.**

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO

MONITORIA:

- A) Monitoria em componente curricular regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Graduação da IES. Será considerado o semestre letivo (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).
- B) Certificado ou declaração emitido e assinado pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão equivalente da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Somente serão considerados certificado com carga horária de 12 horas semanais e com o nome do componente curricular.
- C) Será pontuada a participação de bolsista e voluntário.

PROJETO DE EXTENSÃO ou LIGAS ACADÊMICAS:

- A) Programa ou projeto de Extensão na área da saúde devidamente cadastrado na Pró-reitoria ou Coordenação de Extensão da IES, com duração mínima de 01 semestre letivo (entende-se



por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos e cada 1 ano corresponde a 2 semestres) e carga horária total mínima de 80 horas e/ou

B) Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino

com duração ≥ 12 meses (duração de 1 ano letivo) e carga horária total mínima de 80 horas.

C) Apenas será aceito certificado ou declaração, emitido e assinado pela Pró-reitoria de Extensão ou órgão equivalente da IES específico, de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data-limite para análise curricular, prevista no cronograma deste edital.

D) Será pontuada a participação de bolsista e voluntário.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

A) Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/ PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/ PIBITI, Iniciação Científica Voluntária/ICV, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico Voluntário/ ITV ou atividade de Pesquisa e Inovação Tecnológica, período ≥ 1 ano, devidamente registrada na IES ou em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);

B) Certificado ou declaração emitido e assinado pelo pela Pró-reitoria de pesquisa ou órgão equivalente da IES ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), contendo o período de participação e nome do projeto.

C) Será pontuada a participação de bolsista e voluntário.

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS:

A) Participação em publicação de artigos em periódicos, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).

B) Participação em publicação de resumos em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).

C) Participação em publicação de livros ou capítulos de livros, seja como autor principal ou co-autor. O livro deve apresentar ISBN e Conselho Editorial.

D) Cópia da primeira página do artigo, capítulo ou cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.

ARTICIPACÃO EM TESTE DE PROGRESSO (institucional e ABEM)

A) Participação em teste de progresso (incluir cópia do certificado ou declaração comprobatória da participação com nota).



TABELA DE PONTUAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM MONITORIA, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DURANTE A GRADUAÇÃO:	PONTUAÇÃO MÁXIMA (1,0 PONTO)	TOTAL DE COMPROVAÇÕES APRESENTADAS
MONITORIA: A) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato; B) Participação aprovada após processo seletivo; C) Carga horária total mínima de 80 horas; D) Duração mínima de 01 semestre letivo.	0,3	
PROJETO DE EXTENSÃO ou LIGAS ACADÊMICAS: A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; B) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s); C) Duração mínima de 01 semestre letivo; D) Carga horária total mínima de 80 horas.	0,15	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA ou BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa): A) Participação em pesquisa com ou sem bolsa de iniciação à pesquisa. B) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; C) Duração mínima de 01 semestre letivo e carga horária total mínima de 80 horas.	0,15	
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS: A) Participação em publicação de artigos em periódicos, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação). B) Participação em publicação de resumos em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais, seja como autor principal ou co-autor (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação). C) Participação em publicação de livros ou capítulos de livros, seja como autor principal ou co-autor. O livro deve apresentar ISBN e Conselho Editorial.	0,2	
PARTICIPAÇÃO EM TESTE DE PROGRESSO (institucional e ABEM):* A) Participação em teste de progresso (incluir cópia do certificado ou declaração comprobatória da participação com nota).	0,6*	

***Apenas para esse item, pontuação máxima 0,6.**

3. **Comunicar que** todas as demais determinações/procedimentos constantes no referido Edital continuam válidos. Quaisquer outras informações serão veiculadas pelo site institucional: <https://unifip.edu.br/inicio>.

Patos – PB, 02 de dezembro de 2024.

VANDEZITA DANTAS DE MEDEIROS MAZZARO
Presidente da COREME
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo